

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENFERMAGEM - CHAPECÓ

RESOLUÇÃO Nº 10/2025 - CCENF - CH (10.41.13.14)

Nº do Protocolo: 23205.000853/2025-15

Chapecó-SC, 15 de janeiro de 2025.

Altera a RESOLUÇÃO Nº 08/CCENF/UFFS/2024, que inclui Componentes Curriculares Optativos na Matriz Curricular 2010 do Curso de Enfermagem do Campus Chapecó

A Coordenação do Curso de Graduação em Enfermagem do Campus Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando

- a) a decisão do colegiado do curso, em reunião Ordinária ocorrida no dia 09 de dezembro de 2024;
- b) a proposição de novos componentes curriculares (CCRs) no Projeto Pedagógico do Curso de Enfermagem Matriz 2025;
- c) o período de tramitação interna UFFS para aprovação do referido PPC;
- d) o necessário início da matriz em tramitação no ano letivo 2024/2025, pela inserção da extensão nos currículos determinada por legislação;
- e) a urgência na oferta de CCRs propostos pela nova matriz curricular, que se aplica aos ingressantes desde 2023;
- d) o plano de transição e matriz de equivalências constantes no documento;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Artigo 1º da RESOLUÇÃO Nº 08/CCENF/UFFS/2024, que inclui Componentes Curriculares Optativos na Matriz Curricular 2010 do Curso de Enfermagem do Campus Chapecó:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Incluir os Componentes Curriculares abaixo relacionados, no rol de CCRs optativos da Matriz Curricular 2010, do Curso de Enfermagem, conforme ementários:

Curso de graduação em Enfermagem – Bacharelado	Atividades ^a	Total de
Campus Chapecó	Aulas presenciais	
		Horas

Código	Componente Curricular	Aulas	Extensionista	
GSA0493	Fundamentos do Cuidado Psicossocial e da Clínica em Álcool e Outras Drogas	60		60
GSA0494	Gestão do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação em Enfermagem	45	15	60
GSA0495	Cuidado de Enfermagem na Saúde da Mulher e do Homem nos diferentes Ciclos da Vida	45	15	90
GSA171	Atenção à Saúde: epidemiologia e bioestatística	60		60

LEIA-SE:

Art. 1º Incluir os Componentes Curriculares abaixo relacionados, no rol de CCRs optativos da Matriz Curricular 2010, do Curso de Enfermagem, conforme ementários:

Curso de graduação em Enfermagem – Bacharelado Campus Chapecó		Atividades ^a		Total
		Aulas presenciais		de Horas
Código	Componente Curricular	Aulas	Extensionista	
GSA0493	Fundamentos do Cuidado Psicossocial e da Clínica em Álcool e Outras Drogas	45		45
GSA0494	Gestão do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação em Enfermagem	45	15	60
GSA0495	Cuidado de Enfermagem na Saúde da Mulher e do Homem nos diferentes Ciclos da Vida	45	15	90
GSA171	Atenção à Saúde: epidemiologia e bioestatística	60		60

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo em vista o disposto no parágrafo único do Art. 4º do Decreto nº 10.139/2019.

(Assinado digitalmente em 15/01/2025 09:48) JULIA VALERIA DE OLIVEIRA VARGAS BITENCOURT

COORDENADOR DE CURSO CCENF - CH (10.41.13.14) Matrícula: ###97#9

Visualize o documento original em https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 10, ano: 2025, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 15/01/2025 e o código de verificação: ab28fc6285